

Nota. — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1976, inserindo o seguinte:

#### Ministério do Comércio Interno:

##### Decreto-Lei n.º 25-B/76:

Estabelece os novos preços do açúcar em rama fornecido pela Administração-Geral do Açúcar e do Alcool às refinarias e do açúcar refinado corrente vendido pelas refinarias.

##### Decreto-Lei n.º 25-C/76:

Estabelece o preço do açúcar granulado vendido pela fábrica e vendido ao público nos arquipélagos dos Açores e da Madeira.

---

### CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 335/76

de 5 de Junho

Deixando de existir os motivos que levaram à criação, com carácter transitório, da Comissão Coordenadora de Reintegração (Cabo Verde):

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, extinguir, a partir de 1 de Maio de 1976, a Comissão Coordenadora de Reintegração (Cabo Verde) e respectivo conselho administrativo, criados pela Portaria n.º 239/75, de 9 de Abril.

Estado-Maior da Armada, 30 de Abril de 1976. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Augusto Souto Silva Cruz*.

---

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Resolução do Conselho de Ministros

Uma das constantes preocupações do VI Governo Provisório, desde que tomou posse, tem sido a do reequilíbrio da nossa balança cambial, o que, dada a gravidade da situação daquela balança, conduziu a que tenha orientado decisivamente a sua acção no sentido de uma intransigente política de austeridade, no tocante ao dispêndio de divisas estrangeiras.

Por outro lado, a satisfação das necessidades básicas do povo português tem, paralelamente, constituído objectivo prioritário do VI Governo, merecendo-lhe constante e particular atenção o sector dos bens alimentares.

Com efeito, o atraso produtivo e tecnológico que caracteriza o sector primário do nosso país tem obrigado a largo gasto de divisas na importação de bens alimentares.

Tem o Governo consciência perfeita de que não é possível alterar esta situação a curto prazo. Todavia, porque entende dever, sem demora, empreender as acções necessárias à sua modificação, nomeou recentemente um grupo de trabalho encarregado de elaborar

um relatório sobre a problemática do financiamento do sector primário, em que nomeadamente se preveja a criação de estruturas aptas a contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento daquele sector através de esquemas de crédito ao financiamento e ao investimento mais adequados e eficazes.

Assim, não obstante o acentuado peso que os produtos alimentares representam na nossa balança cambial, o Governo decide desde já aprovar os seguintes valores, correspondentes às divisas necessárias para proceder às importações de bens alimentares de primeira necessidade, previstas pelos diferentes organismos coordenadores, até final do ano corrente (por produtos e em milhares de contos):

#### AGAA:

Ramas .....	3 054	
Melaços .....	8	3 062

#### Instituto dos Cereais:

Arroz .....	700	
Milho .....	4 300	
Trigo .....	874	
Sorgo .....	1 350	7 224

#### JARO:

Sementes oleaginosas .....	3 346	
Óleos comestíveis .....	319	
Farinha de soja .....	156	
Sebo .....	176	3 997

#### JNPP:

Carnes .....	2 120	
Lacticínios .....	314	2 434

#### CRCB:

Bacalhau .....	2 150	
Congelados .....	222	2 372

#### JNF:

Batata de consumo .....	360	
Batata de semente .....	250	
Banana .....	240	
Produtos hortícolas .....	38	888

**Total .....** 19 976

Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Maio de 1976. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

#### Resolução do Conselho de Ministros

A Messa, empresa com a participação indirecta do Estado em cerca de um terço do seu capital, tem vindo nos últimos anos a cobrir uma exploração deficitária, através do recurso ao crédito, com aval do Estado, que atinge cerca de 200 000 contos. Este montante, adicionado de outras dívidas perante o sistema bancário, excede os 750 000 contos.

A empresa enferma de graves deficiências no plano económico, que contribuíram para a situação de falência técnica em que há muito se encontra, estando os seus capitais próprios, de 70 000 contos, amplamente absorvidos por prejuízos acumulados, que rondam os 500 000 contos.